



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Psicossocial do mês de Fevereiro/17

República

Podemos falar que os moradores da república começaram a desenvolver a capacidade de emitir uma resposta de enfrentamento eficaz diante da situação de alto risco, por exemplo, ser assertivo no combate da pressão social, aos convites para uso. Aumento da capacidade de gerenciar situações adversas, criando um senso de auto eficácia. O caminho é longo, pois estamos sempre com novos encaminhamentos e quem chega leva tempo para adaptar-se. As dificuldades de lidar com as diferenças são muitas ainda, mas o crescimento de sido diário e percebido entre eles.

Fábio de Oliveira Aleksa - Após vários atendimentos psicossociais, percebeu que manter-se em abstinência é algo que perdeu o controle, pois embora tenha reduzido o consumo das drogas ilícitas, o consumo das drogas lícitas aumentou. Foi feita, pelas técnicas, um projeto terapêutico onde irá se buscar ajuda ao CEAD e ter uma conversa com seu patrão.

Fagner Ribeiro Gomes - Mantém-se comprometido com seu projeto terapêutico assim como grupo de apoio, além de ir à missa e buscar sempre atividades ligadas à igreja, para permanecer em abstinência. Possui perfil ansioso, fala compulsiva, inquietação motora e impulsividade levando-o a buscar atendimento no CEAD para tratar de sua ansiedade excessiva. Após atendimento e acolhimento clínico e psicoterápico, iniciou um tratamento com medicação. O mesmo tem apresentado bom desempenho no trabalho no qual foi premiado e destacado como funcionário do mês.

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Felipe Alexandre Pedroso Fischer – Iniciou trabalho na Casa Transitória como monitor. As técnicas vêm percebendo um comportamento de sinalização para uma recaída.

Hélio Alves dos Santos – trabalhou duas semanas em uma empresa de Cabreúva. Possui perfil introvertido, desconfiado e manipulador. O mesmo possui dificuldade de lidar com a verdade.

Jefferson José da Silva Valerio – Saiu da república no dia 09 de fevereiro para ir morar em um cômodo nas proximidades da república. Iniciou trabalho no Hopy Hari e num momento de euforia, por conta de ter consumido bebida alcoólica, solicitou desligamento do projeto. As técnicas o orientaram que não era o momento, porém o mesmo insistiu e assim o fez.

José Aldo Andrade da Silva – Não está conseguindo se adequar às regras da república. As técnicas vem trabalhando com ele nesse sentido, mas o mesmo responde negativamente. Não tem o perfil de dividir seu espaço e não se preocupa com sua higiene pessoal e nem com a limpeza da casa..

José Cícero dos Santos – Deixou o projeto no dia 28 de fevereiro para ir morar com seu irmão em São Paulo.

Luis Fernando Fantini Dias - continua na comunidade terapêutica.

Wesley Moreira dos Santos – Aderiu bem ao projeto. Encontra-se bem organizado. Possui bom vínculo com as técnicas e com os monitores.

Williams Marcos de Rezende – Aderiu bem ao projeto. Encontra-se bem organizado. Possui bom vínculo com as técnicas e com os monitores.

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Atendimento Pós República

Angelo Roberto Batista – Com a continuidade do trabalho das técnicas, o mesmo vem conseguindo lidar com as suas dificuldades. Com o fim do recesso escolar voltou a freqüentar a única matéria que ainda faltava para concluir o Ensino Médio, dificultando a sua presença ao grupo de apoio, visto que suas aulas são às segundas, quartas e sextas-feiras na Argos e o grupo de apoio às segundas-feiras.

Jefferson José da Silva Valerio - Teve uma recaída e veio buscar orientação para não retornar às ruas. Passa pelas técnicas semanalmente.

Samuel Rodrigues da Silva - Está desempregado, morando em uma pensão e nos solicita para orientação e confecção de currículo.

Iracilda R. Araujo de Sousa

Psicóloga

CRP 06/45953-3

Mª de Fátima M. C. Maciejczack

Assistente Social

CRESS 51437

Relatório Psicossocial do mês de Fevereiro/17

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Grupo de convivência

O objetivo do trabalho desenvolvido neste mês é refletir sobre as diferentes facetas da vulnerabilidade na velhice e discutir os tipos de intervenção que poderiam ser mobilizadas para prevenir, minimizar e ou postergar o efeito dos eventos que implicam em maior vulnerabilidade no final da vida. Limitação física ou cognitiva, a idade avançada, a lentidão no processamento das informações e a diminuição na capacidade de retê-las, se apresentam como um dificultador da aprendizagem. .

O Sr. ***Célio Aparecido Carvalho***. Assistido da Casa Santa Marta, não faz parte do grupo de convivência, mas recebe o acompanhamento das técnicas e participa de todas as atividades. Passa o dia na Entidade.

O Sr. ***Edmundo Alves Gonçalves***. Teve um desentendimento com o Sr. Luiz Ferreira, com quem reside. Afirma que encontra-se alterado por conta do uso pesado de droga ilícita. Solicita, assim, uma comunidade. As técnicas encontram resistência para atender essa solicitação.

O Sr. ***João Fernandes Moraes*** está se adaptando ao grupo, já interagindo e participando com conversas e aproximação com as técnicas.

O Sr. ***José Antonio Alves*** Encontra-se sob efeito de medicação e por isso tem-se realizado acompanhamento técnico sistemático.

O Sr. ***José Cícero dos Santos*** Possui grande dificuldade de manter-se limpo. As técnicas realizam um trabalho intenso e persistente focado na higiene. Há a necessidade

de tratar do assunto com muito cuidado e manejo para que não rompa o vínculo com as mesmas, pois o mesmo possui muita resistência e dificuldade de entendimento.

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

O Sr. **Luiz Ferreira** tem lavado sua roupa na entidade, está se mantendo limpo e asseado. Precisa de orientação constante para que não perca a referência e o comprometimento com sua saúde física e psíquica.

O Sr. **Manuel Batista do Nascimento** não participa diariamente devido à dificuldade de locomoção, pois o mesmo possui problemas respiratórios e cardíacos. Temos percebido que aumentou a sua freqüência à entidade, mesmo com essa dificuldade.

O Sr. **Marco Antonio Nappa** Foram realizadas visitas à pensão onde reside. Encontra-se debilitado porém se recusa a ajuda das técnicas. Foi comunicado, por outro morador, que o Sr. Nappa vem sendo explorado por usuários de drogas ilícitas mais jovens. Solicitamos os seus documentos e cartões para guardarmos, mas o mesmo se recusou; indicamos sua ida para um abrigo, porém o mesmo se recusou. Retornaremos em breve para tentarmos novamente.

O Sr. **Mário Ferreira da Cunha**. Percebeu-se que o mesmo se encontra com dificuldades de locomoção e de saúde. No dia 14 de fevereiro completou 81 anos. Notou-se que após essa data afastou-se da entidade, pois ficou deprimido por conta da finitude. Realizamos visitas, porém o mesmo não quis nos atender. Retornaremos dentro de poucos dias.

O Sr. **Roberto Ferrari** Tem participado assiduamente das propostas oferecidas e após realizarmos visita em seu quarto na pensão, houve uma melhora significativa, onde o levou a trocar o colchão, comprar um armário usado e a pintar seu quarto.

O Sr. **Severino Ramos do Nascimento**. No fim de fevereiro, comparece à entidade para comunicar as técnicas que não houve compatibilidade com sua nora para morarem próximos.

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

O Sr. **Sebastião Severino de Moraes** encontra-se internado numa comunidade terapêutica e recebe visitas regulares da equipe técnica.

A sra. **Teresa Correia de Lima** Como ficou cinco meses aproximadamente sem atividade com um profissional para realizar oficina de artesanato, a mesma se recusa a participar das atividades com a nova profissional pois possui muita dificuldade e resistência com situações novas.

O Sr. **Walter Aparecido Buch** Frequenta diariamente a entidade, assim como de todas as atividades e oficinas.

Serviço Social e Psicologia

- Atendimento do Serviço Social na Casa Santa Marta e na República, realizado de segunda a sábado de acordo com a escala de 30 horas semanais;
- Atendimento da Psicologia com o Grupo de Convivência na Casa Santa Marta e na República, realizado de segunda a sábado com carga horária de 40 horas;
- Participação em reunião da Rede de Apoio do Município de Jundiaí, juntamente com o Centro Pop, Casa Santa Marta, SOS e CTEC;
- Reuniões quinzenais para discussão de casos com a rede da saúde;
- Reuniões semanais com a Secretária da Assistência Social;
- Orientação e supervisão para estagiários de Serviço Social e Psicologia, quando solicitado por faculdades;

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- Elaboração de Relatório de Atividades;
- Encaminhamento, Agendamento e Acompanhamento em Consultas Médicas (03);
- Orientação e Encaminhamento para Benefício de Prestação Continuada;
- Participação em reuniões com a Secretária da Assistência Social;
- Reuniões para apresentação e aprovação do novo Plano de Trabalho;
- Reunião de o Conselho Municipal Alimentar.
- Acompanhamento a consultas em UBS, CEAD assim como para recebimento de benefícios e abertura de contas.
- Elaboração de currículos para os que necessitam.
- Visitas domiciliares (02), a pensões (04) e a comunidades terapêuticas (02).

Na sede Casa Santa Marta foram realizados 150 cafés da manhã, para resgatar os valores de convivência e da partilha durante o período da manhã assim como autonomia. Continuando o trabalho de resgate, foram oferecidos 217 almoços, 140 marmitas para o jantar. Além disso foram oferecidos 67 banhos com a intenção de buscar e trazer de volta

a dignidade que os cuidados conseguem. Para a República foram fornecidas 276 marmitas para facilitar o manejo e a conservação dos alimentos visto que os que lá residem atualmente possuem horários de trabalho diferentes, dificultando o uso da

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

cozinha e dos utensílios, utilizando a cozinha apenas nos finais de semana para a elaboração das refeições.

Iracilda R. Araujo de Sousa

Psicóloga

CRP 06/45953-3

Mª de Fátima M. C. Maciejezack

Assistente Social

CRESS 51437

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**